

**TERMO ADITIVO Nº 078/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024, CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2024 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E DANIEL FACCIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**DANIEL FACCIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.233.750/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, nº 283, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pela Sr. DANIEL FACCIN, brasileiro, CPF nº 936.721.950-49, RG nº 2063434704, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em conformidade com os Processos Administrativos nº 34.668/24, de 08/05/24, e nº 48696/24 de 24/06/2024, Credenciamento Público nº 04/2024 e o objeto constante do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024, de 01 de julho de 2024, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, ADITIVAR o presente Contrato para prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A dotação orçamentária para custear despesas com prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde, é a seguinte:

- 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3390.34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 01/07/2024 que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 27 de junho de 2025.

---

CONTRATANTE - FUMSSAR

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

---

CONTRATADA

02) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

